



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10701 2006

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, José Souto Júnior, Assessor Jurídico, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozo no período de 02/01/2006 a 31/01/2006.

Parágrafo Único – Converter um terço das férias, a que se refere o "caput" em abono pecuniário.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis.

  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

